

07.227.005/0001-09 - R\$ 866,00; FÁBIO FRANZIN E INDUCEL COM. E IND. DE CER. ESPECIAIS LTDA. - 215.747.240-34 - R\$ 125.350,08; FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA - 83.483.990/0001-93 - R\$ 1.162,50; FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP. S.A. - 92.664.028/0025-19 - R\$ 2.264,48; FUNDICAO DUARTE LTDA - 04.170.716/0001-98 - R\$ 12.498,00; HIDROSISTEM MAN SIST HIDRAUL LTDA ME - 00.816.095/0001-16 - R\$ 1.050,00; HSBC BANK BRASIL S.A - 01.701.201/0001-89 - R\$ 137.439,24; IRMAOS LARSEN LTDA - 83.129.213/0001-45 - R\$ 130,68; JORGE DEMETRIO ALBERNAZ FILHO - 06.225.091/874 - R\$ 2.625,00; JORNAL A GAZETA - EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA - 00.506.497/0001-14 - R\$ 360,00; JP DE LIMA COMERCIO - 05.785.417/0001-20 - R\$ 770,00; KELLNER ENGENHARIA LTDA - 12.624.032/0001-47 - R\$ 1.136,69; KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA - 07.852.196/0001-91 - R\$ 331.357,20; LANAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 83.864.322/0001-06 - R\$ 1.051,75; LEPLAST IND. COM. E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS L - 09.172.865/0001-00 - R\$ 545,90; LSN METAIS COMERCIO DE FERRO E ACO - 08.448.829/0001-63 - R\$ 537,75; MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL S.A. - 78.539.780/0001-30 - R\$ 27.488,00; METASIDER INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - 00.916.191/0001-36 - R\$ 338,17; MINERACAO CAMPO ALEGRE LTDA - 07.832.788/0001-41 - R\$ 4.401,55; N.S.A. TRANSPORTES LTDA ME - 06.349.046/0001-05 - R\$ 1.930,00; NAC VILLE COM.DE LUBRIFICANTES LTDA - 07.146.512/0001-00 - R\$ 410,00; OUROSOL EMPREENDIMENTOS IND. LTDA - 08.019.683/0001-30 - R\$ 5.734,00; OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LT - 07.174.735/0001-80 - R\$ 680,00; PLASTSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 01.352.926/0005-32 - R\$ 3.253,74; PROJEFIRE COM. INST.MANUTE SIST.CONTRA INCENCIO L - 11.264.986/0001-23 - R\$ 42.612,90; QUALITA SERVICOS ADUANEIROS - 05.215.494/0001-45 - R\$ 280,00; R.A.S. COTOFARON - EPP - 15.617.205/0001-98 - R\$ 4.333,34; REI IND. E COM. DE ABRASIVOS LTDA - 58.288.358/0001-41 - R\$ 4.305,98; RGI TRANSPORTES LTDA-ME - 10.673.290/0001-98 - R\$ 3.838,25; ROMACO COM.IMPL.DE ROLAMENTOS LTDA - 85.108.314/0001-65 - R\$ 2.969,80; RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA - 75.415.075/0002-13 - R\$ 7.140,00; SAO BENTO COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 03.448.921/0001-00 - R\$ 480,00; SAVEL COM. DE PECAS E EQUIP. PARA MINERACAO LTDA - 72.332.711/0001-74 - R\$ 2.402,20; SERRALHERIA J HAVERROTH LTDA - 85.279.941/0001-69 - R\$ 13.549,37; SUPERMERCADO BLASZKOWSKI LTDA - 06.966.620/0001-66 - R\$ 6.331,20; TORNEARIA MECANICA JASIL LTDA-EPP - 83.202.630/0001-76 - R\$ 2.278,20; TRANSLEPECK COM TRANSPORTES LTDA - 09.186.485/0001-24 - R\$ 20.330,00; TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA - 79.942.140/0006-43 - R\$ 146,20; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CRICIUMA - 04.195.643/0001-99 - R\$ 866,92; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - SBS - 04.195.643/0019-18 - R\$ 372,51; TRANSVILLE TRANSP.SERV.LTDA-GUARULHOS - 82.604.042/0002-87 - R\$ 668,62; TRANSVILLE TRANSP.SERV. LTDA-SBS - 82.604.042/0010-97 - R\$ 1.032,87; VAR INSUMOS LTDA - 04.329.178/0001-31 - R\$ 4.020,00; VARGINHA MINERACAO E LOTEAMENTO - 71.466.569/0002-76 - R\$ 11.740,00; ZICO TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - 08.184.667/0001-01 - R\$ 7.937,76; TOTAL CREDITOS QUIROGRAFÁRIOS DA ISOCCEL ISOLANTES TÉRMICOS S.A. - R\$ 1.150.845,40.

RELAÇÃO DE CREDORES DA HIDROREPELL COM. DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:
CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS DA HIDROREPELL COM. DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (NOME – CNPJ – VALOR): ALIANÇA ADM DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - 85.299.170/0001-71 - R\$ 90,00; BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91 - R\$ 404.108,62; BECHIR

MLAYAH AMERICANA ME - 04.135.359/0001-27 - R\$ 285,75; DIMPI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP - 12.427.465/0001-02 - R\$ 723,24; EDSON TEODORO DAS NEVES-ME - 12.722.225/0001-30 - R\$ 195,00; FCOMP COMPUTADORES LTDA ME - 04.040.684/0001-06 - R\$ 120,00; M.A.P.A. SOLUCAO SEGURANCA S. DE M. E A. LTDA ME - 03.973.605/0001-57 - R\$ 80,00; MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL S.A - 78.539.780/0001-30 - R\$ 1.555,77; MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL SA - 78.539.780/0002-10 - R\$ 407.541,18; MAXTOM INDUSTRIA DE TEXTURAS LTDA. - 11.518.212/0001-81 - R\$ 1.176,81; MED NET MEDICINA DO TRABALHO LTDA - 96.509.864/0001-02 - R\$ 125,00; META MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 43.270.727/0001-00 - R\$ 97,25 - TOTAL CREDITOS QUIROGRAFÁRIOS DA HIDROREPELL COM. DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 816.098,62.

Criciúma-SC, 03 de novembro de 2014.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA

Agenor Daufenbach Júnior

Administrador Judicial - CRA/SC 6410 - OAB/SC 32.401

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, sem intervalo, na forma da lei.

Criciúma (SC), 17 de novembro de 2014.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL S/A, ISOCCEL ISOLANTES TÉRMICOS S/A, VNP PARTICIPAÇÕES LTDA. E HIDROREPELL COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Milanese, CEP 88.804-500, Criciúma/SC

E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juiza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Recuperação Judicial nº 0012301-85.2014.8.24.0020 (020.14.012301-6)
Requerentes: MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL S/A, ISOCCEL ISOLANTES TÉRMICOS S/A, VNP PARTICIPAÇÕES LTDA. E HIDROREPELL COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A Dra. Eliza Maria Strapazzon, Juiza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma-SC, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL S/A, ISOCCEL ISOLANTES TÉRMICOS S/A, VNP PARTICIPAÇÕES LTDA. E HIDROREPELL COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., APRESENTARAM PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÕES, a contar da data da publicação deste, para os credores já com o crédito reconhecido, credores sem crédito reconhecido e que estão postulando a devida habilitação, bem como aqueles credores que apresentaram impugnação aos créditos declarados, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Criciúma (SC), 17 de novembro de 2014.